



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



EDITAL N° 03/2018-DQ

Boa Vista, 30 de agosto de 2018.

**Edital simplificado que estabelece o
Processo Seletivo para Monitoria do
Programa Aprenda Mais 2018.2.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital n° 67/2018-PROEG, de 28 de agosto de 2018, com base na Resolução n° 016/06-CEPE, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE MONITORIA APRENDA MAIS 2018.2** da UFRR, nas seguintes condições:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será composto por **uma prova escrita e uma entrevista** por disciplina. Os conteúdos da prova escrita encontram-se no Anexo deste Edital.

1.2 A média final da prova escrita e entrevista deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

1.3 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação.

1.4 Terá preferência, em caso de empate, o candidato que possuir os seguintes requisitos, conforme a ordem abaixo:

- a) Maior média na disciplina que pretende monitorar;
- b) Maior média aritmética no histórico escolar;
- c) Maior idade.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRÊNCIA

2.1 Poderá candidatar-se à Monitoria de uma disciplina o aluno que preencher as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- e) apresentar histórico escolar atualizado.

3. DAS VAGAS

3.1 Para o presente Edital foram disponibilizadas 07 (sete) vagas para a Monitoria na área de Química, conforme abaixo:

- a) Monitoria de **QA250-QUÍMICA GERAL BÁSICA**: 06 (seis) vagas;
- b) Monitoria de **QA212-QUÍMICA GERAL TEÓRICA**: 01 (uma) vaga.

4 DA ATIVIDADE E REMUNERAÇÃO

4.1 As atividades de monitoria deverão ser exercidas em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor(a) orientador(a);

4.2 O período de vigência do termo de compromisso será do dia 17 de setembro de 2018 até 17 de dezembro de 2018, conforme calendário universitário;

4.3 Durante a vigência do Programa de Monitoria 2018, o monitor bolsista receberá mensalmente o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) por frequência mensal integral ou o valor proporcional à sua frequência. O montante para a manutenção do referido programa consta na matriz orçamentária aprovada pelo Conselho Universitário – CUNI, em 09 de março de 2018 e tem como referência o valor das bolsas pagas pelo CNPQ aos alunos de graduação.

4.4 O pagamento da bolsa será feito exclusivamente através de depósito bancário na conta indicada pelo monitor após a seleção.

5 DO ENVIO DE FREQUÊNCIA

5.1 É competência do professor(a) orientador(a) o acompanhamento das atividades e o registro da frequência de cada monitor em ficha específica para o fim.

5.2 Os monitores bolsistas deverão entregar suas respectivas frequências à coordenação do curso, que as informará através do módulo de Bolsas, do SIG (Sistema Integrado de Gestão), entre os dias 16 e 17 de cada mês ou no primeiro dia útil após essa data. As fichas de frequências deverão estar devidamente assinadas pelos professores orientadores. A coordenação do curso deverá mantê-las em arquivo durante o ano letivo.

5.3 Somente serão aceitas frequências atrasadas até, no máximo, dez (10) dias após o prazo indicado no item 5.2, as quais deverão conter justificativa, que será analisada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

6 RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

6.1 Ao final do semestre letivo 2018.2, o monitor deverá apresentar relatório detalhado das atividades de monitoria, circunstanciando as atividades realizadas.

7 DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

7.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **30/08/18 a 04/09/18** no **Departamento de Química, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas**. Para a inscrição o candidato preencherá uma **ficha de inscrição** e anexará uma cópia do seu **histórico escolar**.

7.2 A **prova de seleção** ocorrerá no dia **05/09/18, das 10:00 às 12:00 horas**, no Auditório do anexo ao Bloco 5, e a **entrevista** ocorrerá no dia **06/09/18 a partir das 14:00 horas** na sala 517 do Bloco 5, conforme lista de divulgação dos classificados afixados no mural do Departamento de Química.

7.3 No dia **06/09/18, a partir das 16:00 horas**, serão **divulgados os resultados** da seleção e afixados no mural do Departamento de Química.


7.4 No dia **10/09/18, das 08:30 às 10:00 horas**, os candidatos poderão interpor **recursos**, que deverão ser apresentados em formulário próprio no Departamento de Química. Os **resultados dos recursos** serão divulgados até às **16 horas do dia 10/09/18**.

8 DAS PROIBIÇÕES

8.1 Os monitores selecionados não poderão participar de outro programa na condição de bolsista, conforme art. 7º da Resolução nº 016/2006-CEPE;

8.2 É vedada a participação do aluno como monitor em mais de uma disciplina ou módulo no Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.



Prof.ª Dr.ª Simone R. Silva
Chefe do Dep. de Química
Portaria nº 752/2016-GR
DQ/CCT/UFRR

Profa. Dra. Simone Rodrigues Silva
Chefe do Departamento de Química
Portaria nº 752/2016-GR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**



ANEXO

CONTEÚDO PARA MONITORIA DE QA250-QUÍMICA GERAL BÁSICA

- Algarismos significativos
- Medidas em Química
- Misturas e Soluções
- Compostos e reações inorgânicas
- Estequiometria
- Estrutura eletrônica dos átomos
- Tabela periódica
- Ligações químicas e geometria molecular.

CONTEÚDO PARA MONITORIA DE QA212- QUÍMICA GERAL TEÓRICA

- Algarismos significativos
- Medidas em Química
- Misturas e Soluções
- Compostos e reações inorgânicas
- Estequiometria
- Estudo dos gases
- Estrutura eletrônica dos átomos
- Tabela periódica
- Ligações químicas e geometria molecular.

BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS PARA A PROVA ESCRITA:


ATKINS, P. e JONES, L. **Princípios de química – questionando a vida e o meio ambiente**. 5ª edição. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2012.

BRADY, J. E. **Química: a matéria e suas transformações**. Rio de Janeiro: LTC, 2009. v. 1
BROWN, T.L. **Química - a ciência central**. 9ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

KOTZ, J. C. **Química Geral e Reações Químicas**. 6ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MAHAN, B. H. & MYERS, R. J. **Química - um curso universitário**. 10ª edição. São Paulo: Ed. Edgard Blucher LTDA, 1995.

RUSSEL J.B. **Química Geral**. 2ª edição. São Paulo: Ed. Pearson, 1994. v. 1.



Prof.ª Dra. Simone R. Silva
Chefe do Dep. de Química
Portaria nº 752/2016-GR
DQ/CCT/UFRR

Profa. Dra. Simone Rodrigues Silva
Chefe do Departamento de Química
Portaria nº 752/2016-GR